



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 530/2024
De 30 de abril de 2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
DEFESA CIVIL - COMDEC”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Decreto nº 013/93, de 18 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, criada pelo Decreto Municipal nº 013/93, de 18 de março de 1993.

Art. 2º - Na forma do Organograma Funcional da COMDEC a composição, bem como competência e atribuições dos grupos de atividades nas respectivas áreas de funcionamento é a seguinte:

PRESIDENTE: DIEGO DE LIMA FRANCO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do RG-33.793.270-0 e CPF-304.790.068-06, residente e domiciliado à Rua Amazonas, nº 211, em Pedrinhas Paulista-SP.

SECRETÁRIO: EDSON GOMES, brasileiro, casado, Secretário de Administração e Finanças, portador do RG-26.703.724-7 e do CPF-204.546.678-76, residente na Rua da Agricultura, nº 408, em Pedrinhas Paulista-SP.

MEMBROS:

Janaina Migotto Gomes
Remo Di Nallo
Paolo Giuseppe Pomilio
Claudio José Vicente
Cassia Cristina Ribeiro Miguel
Michelina Francisca Maresciallo Amorieli
Luiz Sidney Bertolani
Rodrigo Silveira Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Domenico Vitullo
Adriano Ortoncelli
Hugo Rocha
Thiago Antonio Rosendo da Silva (Comandante da Polícia Militar)
Ivanete Rossatto Giannetta
Robson Rodrigues Dias de Oliveira

MEMBROS BRIGADISTAS: Denilson Roberto Chiodi
Fernando Vieira da Cruz
Rafael Pitale

Art. 3º - Os serviços prestados em ocorrência de eventos desastrosos serão considerados relevantes e constarão dos assentamentos funcionais dos participantes.

Art. 4º - Fica estabelecido prazo indeterminado para atuação da referida Comissão, em harmonia com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 522/2024.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 29 de abril de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças